

VIII – Do cronograma:

Os interessados deverão elaborar e entregar na(s) escola(s) de seu interesse, aos cuidados do Diretor de Escola, a Proposta de Trabalho acompanhada com o Currículo Acadêmico e cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação constantes no item I do presente edital. Em caso de candidatura de outra U.E. e/ou D.E., deverá ser entregue o Termo de Anuência do superior imediato. As entrevistas serão agendadas pelo Diretor de Escola ou por alguém por ele designado para esta tarefa.

ENTREGA DAS PROPOSTAS NAS UNIDADES ESCOLARES: Conforme Edital.

DATA DA ENTREVISTA: Conforme Edital.

DATA DA DESIGNAÇÃO: Definida pelo Diretor da U.E., conforme orientação do CRH/DECOE.

Campinas, 11 de outubro de 2024.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53 de 29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

1 – Dos requisitos de habilitação:

Para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica, o docente deverá:

I – Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

II – Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

III – Ser portador de diploma de licenciatura plena, sendo que o Coordenador de Gestão Pedagógica que irá responder pelo trabalho pedagógico dos anos iniciais em unidade escolar deverá, preferencialmente, ser docente com formação em Pedagogia IV – Prioritariamente, ser classificado em unidade escolar ou classificado nesta Diretoria de Ensino. Em caso de seleção de docente classificado em escolas de outras D.E., o candidato selecionado deverá apresentar anuência expressa de seu superior imediato no momento da apresentação da entrevista individual.

II – Atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica:

a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;

d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.

e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

i) tomar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas; 2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3- Abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

4 – a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.

III – Da carga horária:

A carga horária para exercício das atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e com horário de atendimento em todos os turnos de funcionamento do(s) segmentos(s) que será/serão por ele acompanhado(s).

O Coordenador de Gestão Pedagógica, quando atuar no período compreendido entre 19(dezenove) e 23(vinte e três) horas, fará jus ao percebimento da Gratificação por Trabalho no Curso Noturno – GTCN, de que tratam os artigos 83 a 88 da Lei Complementar 444/85, correspondente às horas trabalhadas.

IV – Da Designação e Cessação:

a) A indicação para o posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica dar-se-á, na unidade escolar, por iniciativa do Diretor da Escola.

b) A seleção do(s) candidato(s) indicado(s) ocorrerá após apresentação de Proposta de Trabalho e entrevista individual realizada pela Direção da escola ouvido o Supervisor de Ensino responsável pelo acompanhamento da escola;

c) A designação para posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica, bem como sua cessação, dar-se-á por ato do Dirigente Regional de Ensino, devendo ser publicada em DOE, por Portaria do Dirigente Regional de Ensino;

d) A duração da designação será de, no máximo, 1(um) ano letivo, podendo, a cada final de ano, ser prorrogada, mediante recondução do docente designado;

e) A recondução ou cessação do docente para o ano letivo subsequente dar-se-á após avaliação do desempenho do docente, no último bimestre de cada ano, realizada pela Direção da escola em conjunto com a Supervisão de Ensino responsável pelo acompanhamento da escola, sendo a decisão registrada em ata e justificada pela comprovação ou não do pleno cumprimento das atribuições de Coordenador de Gestão Pedagógica.

f) A cessação da designação do docente, em decorrência da decisão por sua não recondução, ocorrerá no 1º dia letivo do ano subsequente ao da avaliação de desempenho.

g) Com base no Artigo 11 da Resolução SEDUC 53/2022 – O docente que tiver sua designação cessada, em qualquer uma das situações previstas no artigo 10 desta resolução, somente poderá ser novamente designado no ano civil subsequente ao da cessação.

V – Dos critérios de seleção:

Nos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á:

1 – a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos iniciais do ensino fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;

2 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

3 – o cumprimento do papel do Coordenador de Gestão Pedagógica na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

4 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica;

5 – a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

VI – Procedimentos para a seleção:

O procedimento será realizado pela Direção da escola em conjunto com a Supervisão de Ensino responsável pelo acompanhamento da escola e contará com a:

a) Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

b) Análise e apresentação da Proposta de Trabalho, que deverá ser enviada para o e-mail institucional da U.E. Esse documento será elaborado a partir das necessidades da escola, levando-se em consideração seus indicadores de desempenho.

c) Realização de entrevista individual presencial, ou por outros meios, pela Direção da U.E ao candidato

VII – Das vagas:

NOME DA ESCOLA

Nº de vagas

E.F. ANOS INICIAIS

E.F. ANOS FINAIS

ENSINO MÉDIO

Entrega da Proposta de Trabalho e realização de Entrevista: EE Jardim Icarai

1

X

De 14/10/2024 a 17/10/2024

OBS:

1) Entrevista será agendada pelo Diretor da Escola, a t é d i a 17/10/2024, em horário a ser definido pelo mesmo.

2) O Diretor deverá encaminhar o resultado para o CRH da Diretoria até dia 18/10/2024, às 15 horas, Impreterivelmente.

VIII – Do cronograma:

Os interessados deverão elaborar e entregar na(s) escola(s) de seu interesse, aos cuidados do Diretor de Escola, a Proposta de Trabalho acompanhada com o Currículo Acadêmico e cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação constantes no item I do presente edital. Em caso de candidato de outra U.E. e/ou D.E., deverá ser entregue o Termo de Anuência do superior imediato. As entrevistas serão agendadas pelo Diretor de Escola ou por alguém por ele designado para esta tarefa.

ENTREGA DAS PROPOSTAS NAS UNIDADES ESCOLARES: Conforme Edital.

DATA DA ENTREVISTA: Conforme Edital.

DATA DA DESIGNAÇÃO: Definida pelo Diretor da U.E., conforme orientação do CRH/DECOE.

Campinas, 11 de outubro de 2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA**EDITAL DE ALOCAÇÃO - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2024**

O Dirigente Regional de Ensino - Região Pindamonhangaba, com fundamento na Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, no Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, Resolução SEDUC 47, de 1-11-2023, alterada pelas Resoluções SEDUC 67, de 1-12-2023, SEDUC 71, de 8-12-2023, SEDUC 72, de 11-12-2023 e pela Portaria CGRH 03, de 18/01/24, COMUNICA aos devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2024 e Credenciados para atuação junto ao Programa Ensino Integral, que será realizada uma SESSÃO PRESENCIAL PARA ALOCAÇÃO DAS VAGAS 2024.

1 – A alocação de candidatos credenciados para atuar nas Escolas do Programa Ensino Integral, em 2024, ocorrerá de forma presencial, conforme segue:

1.1 - Data: 16/10/2024

1.2 - Horário: 10h30

1.3 – Local: Auditório do Núcleo Pedagógico Educacional, situado na Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba – SP.

2 - O candidato deve comparecer munido de RG, diploma(s) e histórico(s) que comprovem sua formação curricular.

2.1 – O candidato Faixa III (inscrito em outra Diretoria) deve trazer print da tela da SED que comprovem a classificação e a pontuação.

3 - A alocação seguirá rigorosamente a classificação presente na Lista publicada no site da Diretoria de Ensino (CAT A, CAT F, Contratados e Candidatos à contratação) e na Secretaria Escolar Digital.

4 – O processo de alocação obedecerá a seguinte ordem:

4.1 – alocação dos integrantes do Quadro do Magistério inscritos no credenciamento inicial, conforme as Faixas II e III (Efetivos/categoria A e Ocupantes de Função Atividade/categoria F), na seguinte ordem de prioridade:

4.1.1 - Docentes Habilitados:

4.1.1.1 - Titulares de cargo da Diretoria de Ensino de classificação do servidor;

4.1.1.2 - Ocupantes de Função-Atividade da Diretoria de Ensino de classificação do servidor;

4.1.1.3 - Titulares de cargo de outra Diretoria de Ensino;

4.1.1.4 - Ocupantes de Função-Atividade de outra Diretoria de Ensino;

4.2.1 – Docentes Qualificados:

4.2.1.2 - Titulares de cargo da Diretoria de Ensino de classificação do servidor;

4.2.1.3 - Ocupantes de Função-Atividade da Diretoria de Ensino de classificação do servidor;

4.2.1.4 - Titulares de cargo de outra Diretoria de Ensino;

4.2.1.5 - Ocupantes de Função-Atividade – de outra Diretoria de Ensino.

4.2.2 – Docentes Contratados (CAT O) e Candidatos à contratação.

5 - Os candidatos cessados por desempenho insatisfatório ou a pedido, em 2023, cujos nomes constem na lista, serão excluídos do processo de alocação.

6 – O não atendimento do candidato no momento da chamada oportunizará a escolha do docente seguinte da classificação, podendo concorrer após o encerramento da escolha de todos os candidatos classificados e presentes.

7 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

8 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

9 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexistência de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

10 – Os candidatos não alocados no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão participar de novas sessões.

11 - Os casos omissos serão encaminhados pela Comissão Responsável pelo Programa Ensino Integral na Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba.

VAGAS

EE PROFESSORA ISMENIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

1 vaga para professor habilitado em História e qualificado em Geografia

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO**EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGEN-TE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

CONVOCAÇÃO – PROVA

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD da Diretoria de Ensino - Região Santo Anastácio, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada em 08/02/2024 CONVOCA os candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, em caráter excepcional, para contratação de servidores para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Estado da Educação, para a realização da Prova Objetiva.

1. Data/Horário/Duração da prova:

A prova será aplicada no dia 20/10/2024 (domingo), às 09h00 (nove horas), com duração de 2 (duas) horas.

2. Locais de aplicação da Prova:

- EE PROF. ANTONIO DE CARVALHO LEITÃO, localizada na Rua Florianópolis, 14-19 - Vila Santa Rosa, município de Presidente Epitácio;

- EE DONA CONSUELO FERNANDES MAGALHÃES CASTRO, localizada na Rua Dr Miguel Coutinho, 12-43 - Vila Cruzeiro do Sul, município de Presidente Epitácio;

- EE 18 DE JUNHO, localizada na Rua Paraná, 5-44 - Centro, município de Presidente Epitácio;

- EE PROFA. MARINA AMARANTE RIBEIRO VASQUES SANCHES, localizada na Rua Gonçalves Miranda, 13-44 - Jardim Real, município de Presidente Epitácio;

- EE DEP. JOSÉ SANCHES POSTIGO, localizada na Avenida Osvaldo Cruz, 592, Centro, município de Caiuá;

- EE PROJETO LAGOA SÃO PAULO, localizada na Rua Terezinha De Almeida Dos Santos, 1005 Agrovila III, município de Caiuá;

- EE ANTONIO MARINHO DE CARVALHO FILHO, localizada na Rua Euclides Da Cunha, 32 - Centro, município de Presidente Venceslau;

- EE ALFREDO MARCONDES CABRAL, localizada na Rua Anita Garibaldi, 572 - Centro, município de Presidente Venceslau;

- EE MARABÁ PAULISTA, localizada na Rua Coronel Marcondes, 318 – Centro, município de Marabá Paulista;

- EE PROFª MARIA APARECIDA QUEIROZ CASARI, localizada na Rua Armando Sales, 466 - Centro, município de Piqueroi;

- EE PROFª ALICE MACIEL SANCHES, localizada na Rua João Crepaldi, 03 – Vila Ortega, município de Santo Anastácio;

- EE PROF. OSWALDO RANAZZI, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 1300 - Centro, município de Santo Anastácio;

- EE CARLOS BERNARDES STAUT, localizada na Rua Antônio Bueno Da Costa, 65 – Centro, município de Ribeirão dos Índios;

- EE ALFREDO WESTIN JÚNIOR, localizada na Rua Leonildo Denari, 418 – Centro, município de Presidente Bernardes;

- EE PROF. HEMILSON CARLOS MAGRINI, localizada na Rua Caetano Marchi, 520 – Jardim das Flores, município de Emilianópolis.

A lista dos candidatos alocados nas respectivas escolas se encontra no "item 4." deste EDITAL.

3. Instruções

A prova terá 2 (DUAS) horas de duração e o candidato poderá ausentar-se da sala apenas após 1h (UMA HORA) de seu início.

Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da Prova, munidos de um dos seguintes documentos originais:

- Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta esferográfica azul ou preta.

Não será admitido na sala da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio às 09h00 horas ou que não estiver de posse de um dos documentos hábeis previstos nos itens anteriores.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, tampouco aplicação da prova fora do local, sala, data e horário preestabelecidos.

O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.

Na abertura do formulário da prova on-line serão solicitados dados pessoais dos candidatos. Dados preenchidos em divergência com o formulário de inscrição acarretará a desclassificação do candidato de todo o processo;

Não serão computadas questões não respondidas.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas no Edital de inscrição:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) apresentar-se para prova em outro local que não seja o determinado no Edital de Convocação;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar um dos documentos de identidade nos termos do Edital de Inscrição, para a realização da prova;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;

g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

h) fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (máquinas calculadoras, telefones celulares etc.);

i) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) fizer uso de boné ou de chapéu;

l) estiver portando arma de fogo, ainda que possua o respectivo porte;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

A listagem de candidatos inscritos e convocados e o local da prova poderão também ser acessados pelo site <https://desantaoanastacio.educacao.sp.gov.br>

4 . Listagem dos candidatos e respectivas escolas:

LOCAL DE PROVA:

EE PROF. ANTONIO DE CARVALHO LEITÃO, localizada na RUA FLORIANÓPOLIS, 14-19 - VILA SANTA ROSA, município de Presidente Epitácio.

Nome completo do candidato	RG
ADAIL CAMILO DE CARVALHO	34.936.166-6
ADNA JÊNIE DA SILVA	568639327
ADRIANA DOS SANTOS LOPES	48.196.044-2
ADRIANA SOARES DE CASTRO	24.857.390-1

ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA	56312179-8
ALAN RODRIGO NUNES ALMEIDA	41758891-4
ALANA NUNES ALMEIDA	44.562.825-X
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	452837522
ALINE FERNANDA BERNARDES ATAIDE	52.682.607-1
ALLESSANDRA LIMA MARQUES FIALHO	26685617-2
AMALIA JULIANA CARAVANTE DA SILVA	26.531.775-7
AMANDA RIBEIRO OLIVEIRA MALDONADO	40.431.438-7
AMANDA SANTOS DE ABREU	68.011.265-6
AMANDA STEFANY FERREIRA SALDANHA CINTRA	685776049
AMANDA STEPHANNI DA COSTA	582462381
ANA CARLA JORGE DOS SANTOS	43756518x
ANA CAROLINA DE AMORIM	603053774
ANA CAROLINE FERNANDES DE SOUZA	55.893.870-x
ANA JULIA SOUZA HISSONG PESSOA	59.713.227-6
ANA PAULA DE ABREU NUNES	42.824.537-7
ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA	41508460-x
ANDRESSA DOS SANTOS RODRIGUES	64.259.274-3
ANNA JULIA LETROCHE FELIX	52.682.422-0
ANNA KÉREN GOMES GALIANI	60602300-8
ANTONIO ALVARENGA PIRES	25.190.781-8
ANTÔNIO LUIZ GUEDES DE MELLO	445487367
AUGUSTO PUPIM	582458067
AVENI PEREIRA ALVES	543635417

LOCAL DE PROVA:

EE DONA CONSUELO FERNANDES MAGALHÃES CASTRO, localizada na Rua Dr Miguel Coutinho, 12-43 - Vila Cruzeiro do Sul, município de Presidente Epitácio.

Nome completo do candidato	RG
BÉATRIZ DA SILVA COLARES	551136443
BÉATRIZ MALAGUTI DE REZENDE	471559593
BÉATRIZ SANTOS CARDOSO	564494768
BÉATRIZ ZULIM	52.427.086-7
BERNADETH PAULO DA COSTA MACEDO	25.280.544-6
BRUNA CAROLINA BRAZ DA SILVA	41.706.438-X
CAMILA APARECIDA BATISTEII DE LIMA	2.743.630
CAMILA SOUZA DA SILVA	41584852-0
CAMILA WEBER DE OLIVEIRA	41758

LOARA DA SILVA MENDES	46.014.829-1
LORENA MARIA DA SILVA	59472501X
LUANA DE SOUZA RIBEIRO	62.371.602-1
LUANA DOS SANTOS BATISTE AMARAL	62.317.427-3
LUCAS DE SOUZA CARDOSO OLIVEIRA	294044342
LUCAS DE SOUZA DIAS	54.363.953-8
LUCAS DIAS GONÇALVES	45.494.921-2
LUCAS HENRIQUE ALVES MOURA	66.984.960-1
LUCIANA SARRAIPA BRESANCIN	509636639
LUCIENE BATISTA LOPES DA SILVA	42.824.568-7
LUCINEY FÁTIMA DOS SANTOS	17.605.281-1
LUDEMILA MARIA BRESANCIN DE SOUZA	63.366.787-0
LUZIA FERNANDES DE SOUZA	46083277-3
LOCAL DE PROVA:	
EE PROF. MARINA AMARANTE RIBEIRO VASQUES SANCHES, localizada na Rua Gonçalves Miranda, 13-44 - Jardim Real, município de Presidente Epitácio.	
Nome completo do candidato	RG
MACAULAY SALDANHA CINTRA	43.326.290-4
MARCELO DAMIANO OLIVEIRA SILVA	40.430.099-6
MARCELI APARECIDA CABRAL SANT ANA	347972160
MARCO AURELIO LIMA AMARAL	44.562.836-4
MARIA APARECIDA SALDANHA BERGARA E BRITO	27.814.541-3
MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	37.784.991-1
MARIA EDUARDA PENTEADO GEBER DE SÁ	63.140.224-X
MARIA ELZA PEREIRA DA CRUZ	271.795.700
MARIA FLOR PEREIRA	23.772.436-4
MARIA HELOISA SANTOS DE SOUZA	67.427.640-1
MARIA JULIA ALVES DOS SANTOS	573783226
MARIANA ANDRADE DOS SANTOS MARQUES	395148856
MARIANA DOS SANTOS TADIOTTO	59.541.154-X
MARIANA DUSILEK RODRIGUES DA CRUZ	60.311.400-3
MARIANA MARCELLE JUVÊNCIO LIMA	918570-4
MARINALVA EVANGELISTA RIBEIRO	52.682.466-9
MARISA HELENA DA SILVA FONSECA	263173331
MARISTELA MAYARA DA SILVA DE SOUZA	40.894.907-7
MARTA DE AMORIM SILVA	26.690.640-0
MATHEUS HIDEKI KONDO SANTOS	59.328.339-6
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	622405937
MAYARA FERREIRA	48.981.657-5
MERY MORAES CAMARGO	42.010.291-7
MICHELE REGINA DE AGUIAR	40.387.648-5
MIREIA LUIZA MORO LOPES DE SOUZA	41.554.242-X
MONIKE YOSHUARA DE SANTANA	54.681.564-9
NAIR CRISTINA GODOY DA SILVA	403875432
NATALY RUTH VALERO	488949889
NATANI DOS SANTOS SOUZA	43.780.274-7
NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA ASAKAWA	49.810.663-9
NICOLI BARRETO PEREIRA	58.492.172-X
NICOLLE BRENDA SIMONEI	41610988-3
NICOLLI ALMEIDA DE SOUZA	67.106.347-9
PAULA MOURA MACEDO	35.140.361-9
PAULA PIRES BATISTA	473339833
PEDRO VINICIUS DE MATOS BARBOSA	59.472.933-6
PRISCILA RAFAELA CORREA RIBEIRO	520540347
RAFAELA CASTORINO	44610646
RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	59.440.981-0
RAFAELA FRANÇEILE FERREIRA DE ALMEIDA	471772859
RAYSSA LAURA DA SILVA SANTOS	602907949
RAYSSA YOSHUARA DE SANTANA	59.124.585-1
REBECA CAROLINE SILVA SONTAK	66.441.983-5
RENATA DE SOUZA RODRIGUES	450868510
ROSIANE DOS SANTOS	46.139.010-3
RYAN RODRIGUES DA SILVA	66.907.190-0
SANDRA DE SOUZA VIEIRA	349375495
SHIRLEY DE MOURA RIBEIRO RODRIGUES	43.731.024-3
SILMARA SCHIO LEMOS	270097296
SILVANA RODRIGUES DE AMORIM	680334373
SILVANA SILVA CARVALHO	34.173.280-1
SIMONE SARAINA CAVALCANTE DE LUCENA	24.856.847-4
SUZIANE PEREIRA DIAS	48.923.409-4
TAISSA CARVALHO DA SILVA	59.618.732-4
TALITA LINO DA FONSECA DE ALMEIDA	473245565
TATIANE BALARIN DOS SANTOS	41.759.751-4
TAYNARA CARVALHO DA SILVA	59.797.516-4
THAIANE DE SOUZA SILVA	539641637
THAIS CARMONA DE OLIVEIRA	55.457.811-6
THAIS FRANÇA DA SILVA	59.156.219-4
THAIS RODRIGUES AMORIM	562762528
THAYNA SILVA VASCONCELOS	570585936
VALÉRIA MAÍRA BALBINO RIBEIRO	567409314
VANESSA DIAS DE SOUZA	626807311
VANESSA KAUS AMARO MARTINELLI	285403564
VANESSA MAISA BALBINO RIBEIRO	54.363.344-5
VICTOR BONIFACIO DOS SANTOS	43.815.525-7
VINICIUS PEREIRA SOBRAL	41758751X
WESLLEY ESCOBAR DE SOUZA	417586966
YASMIN BORGES NANTES	53.363.117-8
LOCAL DE PROVA:	
EE. DEP. JOSÉ SANCHES POSTIGO, localizada na Avenida Osvaldo Cruz, 592, Centro, município de Caiuá.	
Nome completo do candidato	RG
ANA PAULA COSTA	27.179.502-5
ASHELEY BEATRIZ ALVES DE SOUZA	63140207X
CICERA NUNES BEZERRA	25.408.884-3
DANIELE BARBOSA DE ANDRADE	53.963.917-5
ERIKA ADELINO PEREIRA DA SILVA	49.666.434-7
HELOÍSE COSTA FERNANDES	66.893.862-6
JAQUELINE YURE SANTANA CRUZ	43.951.723-0
JOÃO PAULO VIEIRA MOLITOR	54.364.234-5
JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	33.945.546-9
LEILIANE APARECIDA PRATES	243118193
LETICIA APARECIDA ALVES PEREIRA	350398616
MAIKON DOUGLAS GOMES ROQUE	53.238.727-2
SIMONE DE SOUZA LIMA	34.299.708-7
VICTORIA LUZIA ALVES DE SOUZA	594188441
WILLIAM CORDEIRO DE OLIVEIRA	49.506.230-3
LOCAL DE PROVA:	
EE PROJETO LAGOA SÃO PAULO, localizada na Rua Teresinha De Almeida Dos Santos, 1005 Agrovila III, município de Caiuá.	
Nome completo do candidato	RG
ADRIELLI SILVA DE LIMA	410127826
ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	562760453
EDIVÂNIA MORAIS DA COSTA	41.584.794-1
MARIA ISABELA DA SILVA	631211895
NICOLLY LARICY LOURENÇO CORREIA	572508358
RAFAELA MORAIS DA COSTA	50189180-8
ROSÂNGELA LOPES GOMES	46827019-X
SILVANA IRIS FERREIRA	42.823.726.115
STHEFANNY MACEDO GOMES	59.540.501-0
SUELEN CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS	42.640.336-8
LOCAL DE PROVA:	
EE ANTONIO MARINHO DE CARVALHO FILHO, localizada na Rua Euclides Da Cunha, 32 - Centro, município de Presidente Venceslau.	
Nome completo do candidato	RG
ADRIELLE PEREIRA FERREIRA OLIVEIRA	47.690.790-1
ALICE VITORIA FAUSTINO DA SILVA	57.139.361-5
ALINE RAMOS DE OLIVEIRA	458005289
ANA CAROLINA SANTOS SILVA	46.051.975-X
ANA CLAUDIA COSTA LIMA	59.608.187-X
ANA FLÁVIA RAMALHO PEREIRA	46.694.723-9
ANA JULIA OLIVEIRA DA MATTA	66.358.487-5
ANA LAURA SILVA DE ABREU	20.212.481-5
ELIANE RABELO DE QUEIROZ	298583768
ANDRÉ LUIZ DA ROCHA VILELA	46159738X
BRENO NUNES DURAN DE PAIVA	50.701.342-6
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA SCHOTT	67.056.018-2

CAMILA APARECIDA CASTELAN	54236374-4
CAROLINE APARECIDA CASTELAN	63390174-X
CLAUDINEY GOMES DA SILVA	27.008.975-5
CLEISE BATISTA GUST CARLIS	431823029
CRISLAYNE DOS SANTOS	47.693.070-4
CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA	592807149
DANIELA APARECIDA GARCIA CARRINHO JORGE BISPO	40.473.389-X
DENILDA DOS REIS TERRENGUE	40.394.104-0
DENISE FERRAZ	420394473
DENISE GOMES MENESES	29.556.994-3
DEWEY ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA	19.281.376-6
EDILENE NAIÉLY DA SILVA	40.390.056-6
ELAINE MENDES GALINDO	347860461
ELIANE MENEZES DA ROCHA	341757597
ELIANE ZAMBRANO TADIOTTO	328561691
ELISANGELA CRISTINA GUIMARÃES DA MATTA	458712693
ELISANGELA DE SANTANA DESTO	21.564.870-5
FELIPE MIKAEEL DUARTE	607125111
FRANCISCO JOSE SILVA MARIANO	15.901.961-8
GABRIELLE RABELO DE QUEIROZ RISSI	63775251X
GEOVANNA NAYARA MARTINS FORTALEZA	499822584
HÉLIO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	57.142.968-3
JENNIFER EDUARDA DOS SANTOS FERNANDES MELO	56.898.418-3
JÉSSICA CAIRES DE ABREU	41.495.816-0
JESSICA CAMPELO NUNES	419271818
JESSICA SANTOS SILVA	539636101
JOSÉ PEDRO CAETANO NETO	64.827.502-4
JUSSARA DE AZEVEDO BRAZ	110954233
LOCAL DE PROVA:	
EE ALFREDO MARCONDES CABRAL, localizada na Rua Anita Garibaldi, 572 - CENTRO, município de Presidente Venceslau.	
Nome completo do candidato	RG
LARISSA YURI KAWAMURA	66.623.932-0
LÉA DE AGUIAR	18052138-X
LEIRIELY APARECIDA LOPES DE HOLANDA	41050161X
LEONORA SILVA LEITE	32.575.892-X
LINCOLN BERTOLINO DE SOUZA BARBOSA	40.117.565-0
LUCINEIDE LIMA FERREIRA	25634464-4
LUCIVANE DE AGUIAR	195231752
LUIS FELIPE SORIGOTTI SORIANO	49.951.487-7
LUIS FILIPE FERIANI TASQUINI	416287281
MARCELO BORDIERI	25.738.576-9
MARCLENE DOS REIS	45614136-4
MARCILIO PEREIRA LOPES	60177311
MARIA APARECIDA ARRUDA	23.150.448-2
MARIA APARECIDA DA SILVA	45.707.291-X
MARIA EDUARDA ALVES SANT ANA SILVA	579918981
MARIA EDUARDA MACERA LIMA DE AMORIM	469.380.628-54
MARIA VITORIA ALEXANDRE GOMES MARCOLINO	543638467
MAYARA PATRICIA PITOMBO SANTANA	43181966x
MURIEL BATISTA DE OLIVEIRA	47.688.951-0
NATHASHA FERNANDA LEITE DA SILVA	62.928.782-X
NATHALIA SILVA NOGUEIRA	53.569.777-6
OSÉIAS DOS SANTOS BARBOSA	330606177
PEDRO HENRIQUE MORETTI COLUSSI	62.844.278-6
RAQUEL KAROLINE IBOSHI	566794226
REGIANE DA SILVA PEREIRA	451936164
REGINA COELI SILVA DIAS	13975360
RENATA APARECIDA OURO FIGUEIREDO	433384827
RITA DA SILVA	33.596.621
ROSÁLIA GOMES OKADO	2955717006
ROSÂNGELA ALVES DE CARVALHO	479675491
ROSELI DE SANTANA CAETANO	40.770.250-7
ROSIMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	40023465X
SAMUEL FAGUNDES GUIRÃO	672370682
SUZANA APARECIDA FREIRE TOMIYOSHI	28.540.576-7
TAMIRES FERNANDA SANTOS LOURENÇO	41.540.553-1
THAIS CRISTINA DOS SANTOS	462060494
VITÓRIA GABRIELY BARBOSA SILVA	503889258
VIVIANE APARECIDA OURO	43383288
WALDYR INACIO	239900984
WALQUIRIA BARROS CHICALE	36739109-0
YARA FIRMINO DE OLIVEIRA	41.597.940-7
YARA KAYLANE DA SILVA PIRES	62.311.916-X
YURI YAGO PIRES DA SILVA	52.682.586-8
LOCAL DE PROVA:	
EE MARABÁ PAULISTA, localizada na Rua Coronel Marcondes, 318 - Centro, município de Marabá Paulista.	
Nome completo do candidato	RG
ALICE DE OLIVEIRA SANTOS	640892899
AMABELLE FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	54.898.250-8
AMANDA APARECIDA LIMA	66.953.454-7
ANTONELLA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	53.772.608-1
BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA IRINEU	46.051.775-2
BIANCA VASCONCELOS DA MATTA	53.772.594-5
BRUNA REGINA DE OLIVEIRA IRINEU	484570201
BRUNA STEPHANIE QUEIROZ CORREIA	67.011.486-8
CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	283231737
CARLO EDUARDO DA SILVA DANTAS	50038552817
GABRIEL DE CARVALHO SÁ	532385044
GABRIEL FRANCISCO DOS ANJOS	59.408.631-0
GABRIELLA LUANA DE SOUZA DIAS	53.964.276-9
GUSTAVO SANTOS ARFELLI	537726032
ISABELA CRISTINA DE SOUZA CIRINO	53772584-2
JAQUELINE VITÓRIA DE MELO SILVA	50.963.717-6
JESSICA RODRIGUES DE ANDRADRE	47.127.331-4
KAUÁ ALMEIDA REIS	574089615
MANOEL ALVES DANTAS JUNIOR	41.049.587-6
MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	59.630.939-9
MARIA EDUARDA SILVA NASCIMENTO	47.489.076-4
MARIA FERNANDA PEROSSO PAES	53.772.571-4
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DANTAS	60.227.350-X
PAULO HENRIQUE DUARTE NANTES MAIA	46050250-5
RENATA PEREIRA MATTOS	53.964.266
RENATO ALVES SÓRIA	44556387-4
ROBSON MOURA	432375077
VICTOR HUGO SANTOS QUEIROZ	57.492.236-2
LOCAL DE PROVA:	
EE PROF. MARIA APARECIDA QUEIROZ CASARI, localizada na RUA RUA ARMANDO SALES, 466 - CENTRO, município de Piqueroi.	
Nome completo do candidato	RG
ELENICE DOS SANTOS SILVA	403822014
HEITOR VITAL PEDROSA	62.836.784-3
ROSÂNGELA MONTEIRO DIAS DA MATA	33.737.102-7
TEILE GONÇALVES DA SILVA	497810773
LOCAL DA PROVA:	
EE PROF. ALICE MACIEL SANCHES, localizada na Rua Joao Crepaldi, 03 - Vila Ortega, município de Santo Anastácio.	
Nome completo do candidato	RG
ACHILLE SANTOS NASCIMENTO	404665595
ADRIANA DOS SANTOS	25.407.149-1
ADRIELLY SOUZA BARRETO	63.192.949-6
AISSA GABRIELE SILVA	501870143
ALEXANDRE BISPO PADILHA	64.032.070-3
ANA PAULA REZENDE	452009226
ANANDA KATELY FERREIRA VICENTE	64.967.647-6
ANDREIA RENATA PIVOTO CANASSA	32.447.231-6
BRUNO GONZAGA DA SILVA	592694239
CARLA BARRETO OZIO	339765550
CASSIA FREITAS DA CRUZ	40598036x
CLELIA TORRES	24.312.337-1
CLEONICE SANTANA NEVES ALCANTARA	24.350.284-9
DANIELA DOS SANTOS SANTANA	490261280
DOMINGAS ROSA DE CAMARGO	20.521.8820
ELIANE CRISTINA DA COSTA SANTOS	45314669-7
ELIANE MENEZES LOPES	330328104
ELLEN CAROLINE ABEGÃO SOUSA SANTANA	39.047.672-9
ENZO ALONSO COSTA	60.145.192-2

ERICK TORRES SANTOS	4925388839
EVELIN VITÓRIA FREITAS BARRETO	590784936
FABRÍCIO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	48.982.567-9
FERNANDA SSNTOS	337970828
FRANCIELE MARQUES BARBOSA ZEQUINI	339766037
GISELI APARECIDA RODRIGUES LIMA	49.562.104-3
GUILHERME MATHUEUS CARRIEL DE OLIVEIRA	53.238.346-01
HELOISE ADRIEL DA SILVA SANTOS	505832795
ISABELA TABORA TORQUATO	48.976.757-6
ISABELLE CRISTINA JURASSEKE OLIVEIRA DE LIMA	499759229
IVANA CRISTINA AUGUSTO DE OLIVEIRA	261294611
IVANEIDE DOS SANTOS	33.976.811-3
JAQUELINE APARECIDA PAULA DA SILVA LIMA	407268212
JOÃO AUGUSTO ALVES	396294820
JOVANA DE SOUSA BORGES	63.004.949-X
JOYCI FRANCINE DE ARAUJO TORRES	468441608
JULIANA BEZERRA	40393998-7
LOCAL DA PROVA:	
EE PROF. OSWALDO RANAZZI, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 1300 - Centro, município de Santo Anastácio.	
Nome completo do candidato	RG
LARA GALHARDO PEREIRA	54.236.478-5
LARISSA FERNANDA REIS CALBENTE DA SILVA	601551461
LETICIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	593526454
LETICIA MARIA DOS SANTOS	405992993
LIDIANE APARECIDA DA SILVA LIMA	49638926-9
LIVIA TAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	46.209.322-0
LUANA PEREIRA DA SILVA	567119233
LUCAS DOS SANTOS SANTANA	45.397.578-1
LUCAS MUNIZ CRIVELLI	45.441.260-5
LUCILENE FERNANDES DE MENEZES BERNARDO	290481624
LUSINETE FERREIRA PEREIRA	20.378.35-3
MAISA LIMA SILVA	56.378.555-X
MARIA EDUARDA CELESTINO TRINDADE	52.426.702-9
MARIA HELOISA TEIXEIRA DOS SANTOS	60.099.696-7
MARIA PAULA PURÍSSIMO SANCHES TORQUATO	56.451.237-0
MARILZA DE FÁTIMA DOS PRAZERES	24.312.348-6
MARIZA DO VALE BEZERRA DOS ANJOS	49712760x
MAYARA LEMES	44032606-0
MICHELE RAQUEL TEIXEIRA	41.358.432-X
MIRELE GARCIA DE SOUZA	48.753.009-3
NAIELLY SOUZA BARRETO	631929289
NATALIA QUEIROZ CARDOSO	45.472.507.-03
NATHALIA DOS SANTOS SILVA	54.236.518-2
NOEMI FERREIRA	40773507-0
PÂMELA BEATRIZ ALVES REIS	49.975.696-4
PATRICIA DA SILVA COSTA	404552225
PATRICIA FRIZARIN CIPRIANO	493684560
RICHARD DIAS DA SILVA ROGERIO RODRIGUES DE MIRANDA	
539638936	
ROSÂNGELA APARECIDA GALHARDO PEREIRA	19.329.709-7
SANDRA DE CASSIA SANTOS HATSUMURA	30.582.909-9
SUELI SANTANA DE SOUZA	43648979-X
TAIS CAROLINE SANTOS DE SOUZA	55.904.605-4
THAIS FERNANDA DA CRUZ LOPES	572435836
VINICIUS BOTTER FARIAS	485199440
VITÓRIA ROSARIA REZENDE URSULINO	64.819.007-9
VIVIANE DO NASCIMENTO LOUSADO	45.383.378-0
WILMA DE SOUZA FILGUEIRAS	285574930
LOCAL DA PROVA:	
EE CARLOS BERNARDES STAUT, localizada na Rua Antonio Bueno Da Costa, 65 - Centro, município de Ribeirão dos Índios.	
Nome completo do candidato	RG
ALISSON BRUNO SANTOS ROCHA	413379231
AMANDA DE SOUSA FERREIRA	40.966.292-6
ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	675838472
ANDRÉ SILVA DE AGUIAR JUNIOR	40.742.954-2
ARTHUR OLIVEIRA CANCIAN	60.165.577-1
BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	66.462.602-6
FLÁVIA EMANUELY BARROS DARBEM	54.681.997-7
MARIA JOSÉ DE SOUZA GIL	32.504.417-X
MILENA DOLORIS ALMEIDA TAGLIARI MAGRO	588826261
RITA DE CÁSSIA DA SILVA CARVALHO	25.635.557-5
ROSANGELA MARQUES GONÇALVES SILVA	41.901.733-1
TAIS GARCIA DE LIMA	586794049
LOCAL DA PROVA:	
EE ALFREDO WESTIN JUNIOR, localizada na Rua Leonildo Denari, 418 - Centro, município de Presidente Bernardes.	
Nome completo do candidato	RG
ADÃO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	40.333.959-5
ADRIEL MARCILIO ABRÃO	573827229
ALESSANDRO SILVA SOARES	36.265.564-9
ALINE DE FÁTIMA RIBEIRO	40.390.145-5
ANDREIA ALBERTINA DA SILVA SANTOS	263842253
BEATRIZ MAIA FRANCISQUETTE	64.848.444-5
BRENO ESPALADOR	62.063.286-0
BRUNA IANDEYARA CARRION LOPES	416428599
BRUNO JOSÉ NUNES DA SILVA	59.866.795-7
DIOGO VENTURIN DE PAULA	